



Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 2.760, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

WELLINGTON DE ALMEIDA COSMO, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a Sra. GENIFRAN DOS SANTOS BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.594.048-02 e portador da cédula de identidade RG nº 33.142.095-8 a utilizar o espaço do CEEAC Tancredo Neves – Tancredão, situado na Avenida Inocêncio Seráfico, nº 2005, Vila Santa Lúcia, Carapicuíba/SP, nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º A ora autorizada deverá utilizar o espaço cedido exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Defesa Pessoal para munícipes carapicuibanos.

Art. 3º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

WELLINGTON DE ALMEIDA COSMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.